

LEI Nº. 4.466 DE 03 DE MAIO DE 2011.

**OFICIALIZA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado definitivamente a denominação da via pública conhecida por "Rua Marechal Floriano", no trecho compreendido entre a Av. Aécio Neves no Bairro São Lucas estendendo-se até 36,00 metros da Rua Francisco Caracioli no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - O trecho compreendido a frente 36 metros da Rua Francisco Caracioli no Bairro Santo Antônio até a Av. Marciano Pires no Bairro Santo Antonio, com extensão de 96, 16 metros passará a fazer parte da Av. Walter Pereira Nunes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal 19 Coacu-
Time..... em 31.10.5/2011
pág. 022... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 03.1.06/2011 a 08.1.06/2011.